

Palavras do Reitor da USP, Marco Antonio Zago, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP, no dia 11 de dezembro de 2017

Sessão conjunta da Congregação da FD e do Conselho Universitário da USP em comemoração aos 190 anos da Faculdade de Direito, fundada em 1827

Minhas amigas, meus amigos, boa noite.

190 anos da Faculdade de Direito! Momento de comemoração e de reflexão! A presença do Conselho Universitário neste Salão Nobre reverencia nossa Unidade mais antiga, a verdadeira raiz da Universidade de São Paulo!

Instituições centenárias são raras no Brasil. No quadro universitário distinguimo-nos fortemente da América Hispânica. Enquanto lá, os colonizadores espanhóis fundaram universidades precocemente, fazendo delas parte de seu instrumental de domínio cultural nas terras que incorporavam, os portugueses adotaram prática oposta.

Por isso, vetustas universidades latino-americanas aproximam-se de cinco séculos de existência, como a mais antiga delas, a Universidade Maior de San Marcos, no Peru, fundada em 1551, a Universidade Autônoma de São Domingos, e a Universidade Nacional Autônoma do México, herdeira da Real e Pontifícia Universidade do México. Todas surgiram sob a égide a Igreja Católica e influência das universidades de Alcalá de Henares e de Salamanca, assumiram com o tempo suas atuais características laicas e liberais. Ao lado de outras importantes instituições do século 16, como a Universidade do Chile e a Central de Venezuela, tiveram papel vital na história da formação de suas respectivas nações.

Há cem anos, a Universidade Nacional de Córdoba, na Argentina, fundada em 1613, foi sede de agitado e conflituoso movimento, originado de seus estudantes, do qual resultou uma reforma que progressivamente transformou a concepção e o modelo institucional das universidades latino-americanas.

Enquanto isso, a universidade dos brasileiros no período colonial era a Universidade de Coimbra. Os dirigentes portugueses sabiam do poder transformador das universidades e da imprensa. Controlavam ambas com mão de ferro, e no caso das universidades, preferiam ter uma única, sob vigilância permanente. Mesmo submetida a controle rígido, foi naquela universidade que se educou e veio a ser professor José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patriarca da Independência Brasileira. **Melhor prova não precisamos do poder libertador das universidades!**

A Faculdade de Direito teve papel relevante na maioria dos movimentos políticos desde a sua fundação, tradição que mantém após sua incorporação à Universidade de São Paulo. Sem procurar ser exaustivo, lembrarei apenas quatro momentos históricos em que a Faculdade de Direito contribuiu para a sociedade muito além de sua missão mais estrita e imediata, de formar bacharéis em direito, na medida em que procura formar bacharéis de direito **com uma consciência social**, talvez ainda hoje influenciada pela Lei de 11 de agosto de 1827, assinada pelo Imperador D. Pedro I e pelo Visconde de São Leopoldo, que instituiu no País dois cursos de ciências jurídicas **e sociais**.

A abolição da escravidão no Brasil, sabemos, esteve intrinsecamente associada à proclamação da república: em ambas, Rui Barbosa, egresso desta casa, teve papel preponderante. O movimento tinha um cunho muito mais político do que humanitário, ou seja, o ideal de construir um país com base no trabalho e nas raças livres. Juntamente com ele, muitos líderes do movimento abolicionista estudaram ou lecionaram na Faculdade de Direito, como José Bonifácio, o Moço, mestre de Rui e de Castro Alves, e Rodrigo Augusto da Silva, Ministro da Agricultura, dos Transportes e das Relações Exteriores, autor e co-assinante da lei Áurea.

Numerosos abolicionistas da Academia de Direito associaram-se a Luiz Gama, figura emblemática do movimento negro, com quem Rui Barbosa dividia espaço no periódico *O Radical Paulistano* e a quem, recentemente, a OAB, num merecido reconhecimento póstumo, concedeu a carteira de advogado. Gama já fora homenageado por esta Faculdade de Direito ao entronizar seu retrato na Sala Visconde de São Leopoldo, que recentemente transferido para sala de aula que agora leva o seu nome, neste Prédio histórico.

Foi esse mesmo Rui Barbosa que, pouco antes da morte, serviu de paraninfo à Turma de 1920 desta Casa, e teve seu famoso discurso, a **“Oração aos Moços”**, lido pelo Professor de Direito Romano Reynaldo Porchat, que viria a ser, mais tarde, o primeiro Reitor da Universidade de São Paulo.

Essa vocação para a defesa da liberdade e da dignidade humana, assim como a preocupação com o fortalecimento de uma nação plurirracial, revelou-se mais uma vez, recentemente, quando a Faculdade de Direito representou uma liderança no apoio à ampliação da política de inclusão racial e social da USP nos seus cursos de graduação.

Impossível rever, ainda que sumariamente, a história desta gloriosa Academia de Direito sem fazer referência a seu lugar no Movimento Constitucionalista de 1932 e à guerra civil que São Paulo empreendeu durante três meses contra a Ditadura de Vargas e o poder dos militares tenentistas que o cercavam. As Arcadas eram um centro de agitação. Entre as lideranças contavam-se professores, estudantes e egressos da Faculdade: Professor Francisco Morato, José Cardoso de Mello Neto, Waldemar Martins Ferreira, Altino Arantes, que já fora governador do Estado – apenas para lembrar alguns dos mais eminentes revolucionários.

Ampla e aprofundada é a análise do professor Geraldo de Camargo Vidigal em seu discurso "A Revolução de 1932 e a Faculdade de Direito de São Paulo", lido neste mesmo Salão Nobre em 24 de agosto de 1982, na sessão solene da Congregação, comemorativa do cinquentenário da Revolução de 32, sob a presidência do então novo diretor da Faculdade, o Professor Vicente Marotta Rangel. Sem me estender, leio um trecho daquele discurso, curto mas revelador do caráter da instituição que hoje homenageamos: *“Vinculada, desde seu berço, ao ideário liberal de São Leopoldo, de Monte Alegre, de Libero Badaró; alimentada desde os primeiros passos nas fontes do Farol Paulistano e do Observador Constitucional; engrandecida nas lutas do Abolicionismo e da pregação Republicana, do Civilismo e da Liga Nacionalista — era natural que a Faculdade do Largo de São Francisco refletisse intensamente a*

condenação nacional ao regime de despotismo que se instalara no Rio e se espraiara do Oiapoque ao Chuí.”

Dois anos depois, sob o logo “*Scientia vinces*”, surge formalmente a Universidade de São Paulo. Dois egressos da Faculdade de Direito – Júlio de Mesquita Filho e Fernando de Azevedo, um dos mais importantes pensadores brasileiros do século XX – destacam-se na organização do apoio político, acadêmico e empresarial, e na concepção da nova universidade.

Assinam o decreto de 25 de janeiro de 1934 o interventor federal em São Paulo, o engenheiro Armando de Salles Oliveira, e o secretário de Educação e Saúde Pública, o bacharel da Faculdade de Direito Cristiano Altenfelder da Silva, o mesmo que em 6 de junho de 1934, no Salão Nobre da Faculdade de Medicina, deu posse ao primeiro Reitor da Universidade de São Paulo, o Professor Reynaldo Porchat.

Nossas raízes são, no entanto, como vimos, muito mais antigas. A Universidade nascente, em 1934, foi construída sobre as bases sólidas das seis escolas profissionais fundadoras, das quais deriva, em parte, a grandeza e a qualidade da USP de hoje. ***A mais antiga delas é justamente a Faculdade de Direito.***

A resistência ao regime militar de 1964 e a redemocratização são episódios ainda recentes em nossa memória individual e coletiva. Não tenho a pretensão de rever cuidadosamente esse rico período de nossa história, mas sim de reverenciar a participação da Faculdade de Direito. E para isso, basta a referência ao marco decisivo que deu início ao processo de abertura democrática: a “***Carta aos Brasileiros***”, escrita pelo Professor Goffredo da Silva Telles Júnior, e lida na noite de 8 de agosto de 1977, no pátio das Arcadas desta Casa, e subscrita por dezenas de personalidades, como Fábio Konder Comparato, Miguel Reale Júnior, Dalmo de Abreu Dallari, Modesto Carvalhosa, Hélio Bicudo, José Afonso da Silva, Tércio Sampaio Ferraz e Antônio Candido.

“Deixemos de lado o que não é essencial. Partimos de uma distinção necessária. Distinguimos entre o legal e o legítimo. Toda lei é legal, obviamente. Mas nem toda lei é legítima.

Fiquemos apenas com o essencial. O que queremos é ordem. Somos contrários a qualquer tipo de subversão. Mas a ordem que queremos é a ordem do Estado de Direito.

A consciência jurídica do Brasil quer uma coisa só: o Estado de Direito, já. ”

Minhas amigas, meus amigos,

Ao mesmo tempo em que olhamos para o passado como referência, convidamos esta Academia para pensar o presente e planejar o futuro, pois a Universidade de São Paulo e a sociedade brasileira muito esperam da Faculdade de Direito nos próximos séculos.

Esta Faculdade sempre se orgulhou de formar profissionais com excelência técnica. Não poderia ser diferente, considerando a qualidade de seu corpo docente e dos alunos que aqui estudam. Mas, temos obrigações adicionais para com o País. Deve sobressair a consciência de nosso papel de educadores e da tarefa formadora que se realiza na Faculdade, da qual sairão nossos futuros juízes, advogados, promotores públicos, professores universitários e políticos de cujo trabalho sério, honesto, competente e responsável, depende a construção de nossa sociedade. Formar juízes, advogados, promotores e políticos que sejam cidadãos comprometidos com a ética e o bem comum é tarefa muito mais complexa do que graduar bacharéis em direito que serão aprovados no exame da OAB.

Continuaremos olhando para a Faculdade de Direito como uma **fonte de inspiração** no que diz respeito a políticas públicas que melhorem, efetivamente, a vida da população nos mais variados campos onde a formulação legislativa e a prática jurisprudencial se fazem presentes: moradia, saúde, meio ambiente, novas tecnologias, organização social, segurança pública. Não há mais espaço, neste país, para tratar os procedimentos da justiça de uma maneira burocrática, em que a forma se sobrepõe ao conteúdo, desligada de sua função social, como se nenhuma responsabilidade tivessem os envolvidos sobre as consequências de seus atos sobre a vida do cidadão.

Senhoras, senhores,

Encerro, em poucas semanas, o mandato que recebi em 25 de janeiro de 2014 para conduzir esta grande Universidade.

Cabe-me a responsabilidade de uma derradeira recomendação. A ênfase na **postura ética**, no respeito à **diversidade de ideias**, e no sentido da construção de uma sociedade mais **justa e humana**, que devem perpassar todas as nossas relações sociais e atividades acadêmicas, profissionais, familiares e culturais. Mais do que nunca, nosso País pede respeito aos valores fundamentais. Aquilo que se apresenta hoje como uma crise política e econômica de proporções gigantescas, a abalar nossa confiança no futuro, tem um nome: **crise ética**.

Estamos dominados por uma mentalidade acomodada no conformismo, na indiferença para com os problemas maiores da sociedade, enquanto os interesses individuais substituem, tantas vezes, os interesses comunitários, apagando o senso crítico e a responsabilidade moral.

Não podemos mais aceitar o grau de indiferença com que todos assistem ao assalto a mão armada que se faz à Nação.

Não podemos mais aceitar que as pessoas aleguem que não sabiam, não viram, não ouviram ou não perceberam.

Não é mais possível concordar passivamente que se apossam, para benefício pessoal ou de seus asseclas, da riqueza comum do país.

Esses abusos **não** têm vínculos partidários ou ideológicos; não se chamam socialismo, marxismo, capitalismo ou neoliberalismo; não são de esquerda, da direita ou do centro. Chamam-se, singelamente, **roubo, assalto, corrupção, imoralidade**.

Além disso, um sinal de perigo se avoluma no horizonte: a intolerância. A incapacidade de reconhecer valor nas opiniões contrárias, de aceitar a vontade da maioria, de adotar o debate em substituição à força física ameaçam a vida de nossas universidades, de nossas cidades, de nossa sociedade, em especial quando se aproxima um ano eleitoral tão importante como o de 2018.

Cabe a todos, mas em especial **aos jovens**, restabelecer o domínio da ética e da tolerância com os adversários na política, na vida pública, na vida privada, nas relações profissionais, nas relações pessoais. O acúmulo de bens materiais e de poder não é, **não pode ser**, o principal objetivo da vida em sociedade.

Já no século 16, nosso poeta maior, Luiz de Camões, em seu poema monumental, nos aconselhava, com a elegância e argúcia que lhe são próprias:

*“E ponde na cobiça um freio duro, [...]
Porque essas honras vãs, esse ouro puro,
Verdadeiro valor não dão à gente:
Melhor é merecê-los sem os ter,
Que possuí-los sem os merecer.”*

[Camões, Lusíadas, canto IX]

Vida longa à Faculdade de Direito!

Vida longa à Universidade de São Paulo!